

PORTARIA N° 003/2019

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 009/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **01 DE MARÇO DE 2019**, nos termos do **art. 6º da EC n.º 41/2003, c/c. art. 101, da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 2474-0, CPF nº ***.***.***-**, PIS/PASEP nº ***.***.***-**, detentor do cargo efetivo de CALCETEIRO, símbolo CE-06, N. Vencimento: 03-H, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c. o art. 101 da Lei Municipal nº 2370/2006 e, revistos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/03/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 08 de março de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

*CPF.: ***.***.***-***